



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5343/2021 Caxias - MA, 05/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO 373/2021.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE GEÓGRAFO DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) ARTHUR FERREIRA DO NASCIMENTO MACIEL do cargo de provimento efetivo de Geógrafo, matrícula nº 30601-1, lotado(a) no(a) Secretaria Adjunta de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Governo Municipal, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30/09/2021.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 379, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII, XI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (Segunda-feira), para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caxias-MA, considerando o art. 1º, VIII do Decreto Estadual nº 36.417, de 18 de dezembro de 2021, que



aprova o calendário de feriados e pontos facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2021.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica a Comissão Central de Licitação e aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM CINCO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, torna público a seguinte ERRATA:

I. No corpo do Decreto Municipal Nº 347/GAB, de 13 de setembro de 2021, em seu artigo 1º, onde se lê:

Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos abaixo indicados:

MUSICO CLARINETE		
ORDEM	NOME	C.P.F.
01	KESSIA SILVA DE SOUSA	060.631.303-65

II. Leia-se:

Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos abaixo indicados:

MUSICO CLARINETE		
ORDEM	NOME	C.P.F.
01	KESIA SILVA DE SOUSA	060.631.303-65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de setembro de 2021.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de falhas no processo, está anulado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo passeio, Doblô, Tipo van, ônibus e caminhão guindaste tipo Munck de interesse da Prefeitura Municipal de Caxias-MA. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 01 de outubro de 2021.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 095/2021

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a SRA. LUZIMAR DE OLIVEIRA, requereu a regularização



fundiária de um imóvel localizado AVENIDA EDSON LOBÃO, Nº 2415, BAIRRO: VOLTA REDONDA, CAXIAS-MA com Área de 250,4m², (PROCESSO Nº 14799/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: AVENIDA EDSON LOBÃO; ARISVALDO LOPES DA SILVA; MARIA BARBOSA DA SILVA; EXPEDITO CARDOSO DA SILVA; EXPEDITO CARDOSO DA SILVA; MARTA REJANE CASTELO DE ALENCAR.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 05 de outubro de 2021

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
 Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
 Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA
 Secretária Municipal De Governo e Articulação Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
 Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

